



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2024
(em 10 de janeiro de 2025)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 031/2024 DE PAVIMENTAÇÃO
COM CONCRETO RÍGIDO, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, com sede na Avenida Sete de Setembro, 1175, Centro, Rio Fortuna/SC, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 82.926.585/0001-30, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Sr. Lindomar Ballmann*, CPF nº 031.353.049-14, e **DUTRA PRÉ MOLDADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.015.811/0001-52, estabelecido na Rodovia SC 370, nº 2.632, Bairro Rio Bonito, Braço do Norte/SC, 88.750-000, representada por seu sócio administrador, *Sr. Jervis Bressan Dutra*, CPF nº 041.701.019-28, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e alterações, celebram este aditivo contratual.

JUSTIFICATIVA:

- Considerando o pedido de aditivo de prorrogação do prazo de execução do referido contrato, emitido pela empresa CONTRATADA;
- Considerando o disposto no Contrato nº 031/2024;
- Considerando a permissiva legal prevista na Lei 14.133/2021;
- Considerando o Parecer Jurídico deferindo o pedido.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

1ª. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de execução do Contrato Original, celebrado em 29 de julho de 2024, sob nº 031/2024, pelo período de 60 (sessenta) dias, isto é, até o dia 15 de março de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2ª. O prazo de execução do Contrato nº 031/2024 fica prorrogado até 15/03/2025.

Parágrafo Único. A alteração do prazo de execução do Contrato nº 031/2024, dar-se-á por conta das justificativas expostas no Pedido de aditivo e Parecer Técnico do setor de engenharia desta municipalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

3ª. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original sob nº 031/2024, celebrado em 29 de julho de 2024, não modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Rio Fortuna/SC, em 10 de janeiro de 2025.

LINDOMAR BALLMANN
Prefeito Municipal

DUTRA PRÉ MOLDADOS LTDA.
Contratado

TESTEMUNHAS

Júnior Schmitz
CPF 014.919.699-70

Késsia Meurer
CPF 081.472.379-95